



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000*

---

Santa Rita de Cássia-BA, em 13 de Novembro de 2025.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS**

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 13.808.071/0001-40, que não houve ingresso de Recursos Extraordinários no decorrer do exercício financeiro de 2025, motivo pelo qual não há registros a serem demonstrados no Portal da Transparência.

A presente declaração é emitida em conformidade com as exigências legais e com as orientações de transparência previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

---

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**  
**Prefeito Municipal**